



PORTARIA Nº 249/2018

Colorado, 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário-**NORBERTO PAMIO**, como o cargo de Agente de Fiscalização, nível-15, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 08.02.2018 à 23.02.2018, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração